

DECRETO Nº. 5.734

DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, artigo 6°, da Lei nº 4699 de 13 de dezembro de 2023 e em conformidade com artigo 43, § 1°, inciso III da Lei Federal n°. 4.320/64 de 17 de março de 1964:

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento público municipal de 2024, conforme descrição abaixo:

Ι

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Mafra

Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade orçamentária: 2002 - CONTROLADORIA MUNICIPAL

Função: 4 - Administração

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 36 - CONTROLE INTERNO

Ação: 2.2368 - Pessoal e Encargos Sociais - Controladoria Municipal

Despesa 353 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas



Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -

1.500.7000

R\$ 1.700,00

II

Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E

SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E

SERVIÇOS PÚBLICOS

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 41 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2.2375 - Pessoal e Encargos Sociais - Secretaria Municipal de

Obras e Serviços Públicos

Despesa 375 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -

1.500.7000

R\$ 40.000,00

III

Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade orçamentária: 2003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 92 - Representação Judicial e Extrajudicial

Programa: 4 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ação: 2.2369 - Pessoal e Encargos - Procuradoria Geral do Município

Despesa 357 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -

1.500.7000

R\$ 2.460,00



IV

Órgão orçamentário: 32000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CIDADANIA

Unidade orçamentária: 32001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E

CIDADANIA

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 51 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

TURISMO E

Ação: 2.2378 - Pessoal e Encargos Sociais - Secretaria de Governo,

Desenvolvimento

Despesa 384 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -

1.500.7000

R\$ 4.000,00

V

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Mafra

Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 16001 - PROGRAMAS E ATIVIDADES DO FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.2355 - Pessoal e Encargos Sociais - Administrativo Secretaria de

Saúde

Despesa 308 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação

entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -

1.500.7000



R\$ 12.000,00

VI

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.2362 - Pessoal e Encargos Sociais - CAPS

Despesa 332 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação

entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos

Fonte de recurso: 15001002 - Receitas de Impostos e Transferência de

Impostos - Saúde - 1.500.1002

R\$ 6.000,00

VII

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Mafra

Órgão orçamentário: 14000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL

Unidade orçamentária: 14002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2.2382 - Pessoal e Encargos Sociais - Proteção Social Especial de

Média e Alta Complexidade

Despesa 398 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -

1.500.7000

R\$ 30.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior ocorrerão através de anulação das seguintes dotações orçamentárias:



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Mafra

Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade orçamentária: 2002 - CONTROLADORIA MUNICIPAL

Função: 4 - Administração

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 36 - CONTROLE INTERNO

Ação: 2.2368 - Pessoal e Encargos Sociais - Controladoria Municipal

Despesa 351 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -

1.500.7000

R\$ 1.700,00

II

Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E

SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E

SERVIÇOS PÚBLICOS

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 41 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2.2375 - Pessoal e Encargos Sociais - Secretaria Municipal de

Obras e Serviços Públicos

Despesa 373 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -

1.500.7000

R\$ 40.000,00

III

Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade orçamentária: 2003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função: 4 - Administração



Subfunção: 92 - Representação Judicial e Extrajudicial

Programa: 4 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ação: 2.2369 - Pessoal e Encargos - Procuradoria Geral do Município

Despesa 357 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação

entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -

1.500.7000

R\$ 2.460,00

IV

Órgão orçamentário: 32000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CIDADANIA

Unidade orçamentária: 32001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CIDADANIA

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 51 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

TURISMO E

Ação: 2.2378 - Pessoal e Encargos Sociais - Secretaria de Governo, Desenvolvimento

Despesa 382 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.7000

R\$ 4.000,00

V

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Mafra

Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 16001 - PROGRAMAS E ATIVIDADES DO FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE



Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.2355 - Pessoal e Encargos Sociais - Administrativo Secretaria de

Saúde

Despesa 309 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação

entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos

Fonte de recurso: 15001002 - Receitas de Impostos e Transferência de

Impostos - Saúde - 1.500.1002

R\$ 12.000,00

VI

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.2362 - Pessoal e Encargos Sociais - CAPS

Despesa 331 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 15001002 - Receitas de Impostos e Transferência de

Impostos - Saúde - 1.500.1002

R\$ 6.000,00

VII

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Mafra

Órgão orçamentário: 14000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL

Unidade orçamentária: 14002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2.2382 - Pessoal e Encargos Sociais - Proteção Social Especial de

Média e Alta Complexidade

Despesa 395 - 3.3.91.00.00 - Aplicações Diretas



Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -

1.500.7000

R\$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mafra/SC, 28 de novembro de 2024.

EMERSON MAAS

Prefeito Municipal

JOACIR IENTZ

Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento